

## **EDITAL N° 001/2018 - Apoio à SISCOOPLAF**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS - Projeto Apoio e Organização à Rede SISCOOPLAF de Cooperativas de Leite da Agricultura Familiar e Economia Solidária.

A Coordenação do Projeto Apoio e organização à rede SISCOOPLAF de cooperativas de leite da agricultura familiar e economia solidária, considerando o resultado final da seleção das propostas apresentadas referentes ao edital 07/2017 - SETI/USF - Programa de Extensão "UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS".

TORNA PÚBLICO:

### **1. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO**

Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de **DOIS BOLSISTAS RECÉM-FORMADOS e UM BOLSISTA ALUNO DE GRADUAÇÃO** do Projeto Apoio e organização à rede SISCOOPLAF de cooperativas de leite da agricultura familiar e economia solidária no período de 17 de julho de 2018 a 17 de agosto de 2018.

**1.1** As inscrições devem ser feitas pelo candidato, com os documentos e formulário exigidos neste Edital, protocolados na Unioeste ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas do *campus* de Cascavel.

### **2. DO FORMULÁRIO**

**2.1** O Formulário necessário para a inscrição encontra-se anexo a este edital.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**3.1** O CANDIDATO RECÉM-FORMADO DEVE PROVIDENCIAR:

**3.1.1** Ficha de inscrição com a documentação comprobatória em anexo (Formulário 1 - Indicação do Bolsista)

**3.1.2** Cópia de CPF, RG e Comprovante de residência.

**3.1.3** Comprovante de que se formou em algum dos Cursos de graduação: Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas, há no máximo três anos.

**3.1.4** Cópia do Histórico Escolar.

### 3.2 O CANDIDATO ALUNO DE GRADUAÇÃO DEVE PROVIDENCIAR:

3.2.1 Ficha de inscrição (Formulário 1 - Indicação do Bolsista)

3.2.2 Cópia de CPF, RG e Comprovante de residência.

3.2.3 Comprovante de que está matriculado em algum dos Cursos de graduação: Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas.

## 4. DA BOLSA

4.1 Bolsa para Profissional Recém-Formado de Nível Superior no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

4.2 Bolsa para Estudante de Graduação no valor de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) mensais.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção dos Bolsistas consiste de três etapas:

1ª Etapa. As inscrições que não contemplarem a totalidade das exigências deste edital estarão automaticamente eliminadas.

2ª Etapa - Análise do currículo e desempenho escolar.

3ª Etapa - Entrevista (Recém-formados). **A entrevista será realizada no dia 22 de agosto de 2018** a partir das 14h, na sala de reuniões do CCSA (3º piso do novo prédio de salas de aula do campus de Cascavel da Unioeste).

5.2 Após a inscrição, **em hipótese alguma**, serão aceitos documentos complementares.

### 5.3 Pontuação

Os candidatos selecionados serão os que receberem as maiores notas, de uma escala de 0 a 100. Os critérios de pontuação são os seguintes:

#### 5.3.1 PARA O PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO

- Experiência em atuar na gestão de organizações: máximo de 40 pontos (5 pontos por mês);
- Participação em eventos: máximo de 10 pontos (02 pontos para cada evento);
- Publicação: máximo de 20 pontos (05 pontos para cada publicação);
- Membros em atividades de extensão: máximo de 5 pontos (01 ponto para cada atividade);
- Entrevista: máximo de 25 pontos.

#### 5.3.2 PARA O ALUNO DE GRADUAÇÃO

- Participação em eventos: máximo de 20 pontos (02 pontos para cada evento);
- Publicação: máximo de 20 pontos (05 pontos para cada publicação);
- Membros em atividades de extensão: máximo de 20 pontos (10 pontos para

atividades relacionadas a projetos de gestão de organizações e 01 ponto para cada atividade em geral);

- Média das notas do curso: máximo de 20 pontos (o acadêmico que possuir a maior média de notas receberá 20 pontos, os demais terão seus pontos proporcionais às médias);
- Não possuir reprovação em disciplinas: 20 pontos (os acadêmicos com disciplinas reprovadas não pontuarão neste item).

## **6. DOS REQUISITOS**

### **6.1 PARA O PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO**

6.1.1 Ser formado em algum dos Cursos de graduação: Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas, há no máximo três anos.

6.1.2 Não ter vínculo empregatício ou estar recebendo outra modalidade de bolsa.

### **6.2 PARA O ALUNO DE GRADUAÇÃO**

6.2.1 Ser matriculado em algum dos Cursos de graduação: Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas.

6.2.2 Não receber outra modalidade de bolsa.

## **7. DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO**

7.1 A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises efetuadas pela Equipe do Projeto.

## **8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 A data da divulgação do resultado deste processo de seleção é 24 de agosto de 2018.

8.2 A divulgação é realizada pela fixação de edital no site da Unioeste.

## **9. DA VIGÊNCIA DA BOLSA E DA CAPACITAÇÃO**

9.1 A vigência das bolsas para os recém-formados e para o aluno de graduação será de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Cooperação entre a SETI/UGF e Unioeste.

## **10. AS SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTAS**

10.1 A substituição dos bolsistas pode ser realizada a qualquer tempo.

10.2 Em caso de desistência da bolsa pelo bolsista, a bolsa é repassada para o classificado subseqüentemente para a função pleiteada.

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**11.1** Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe do projeto.

**11.2** A contratação dos bolsistas e respectivo pagamento ficam condicionados à formalização do termo de Cooperação entre a SETI/UGF e Unioeste.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 17 de julho de 2018.

COORDENAÇÃO DO PROJETO

FORMULÁRIO 01 - INDICAÇÃO DO BOLSISTA

**1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A) À BOLSISTA**

1.2 Nome completo:

1.2 Data de Nascimento:

1.3. Número do CPF:

1.4. Número do Documento de Identidade/Estado:

1.5. Curso/Ano:

1.6. Endereço Residencial:

Rua/Av:

Nº: Aptº: Bairro:

Cidade/Estado: CEP:

Fones: E-mail:

Banco: Ag. Conta:

